



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 223/2017.

EMENTA: Aprova Projeto de Ensino intitulado: “USO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA da UAST/UFRPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 040/2017 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008191/2017-47,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: “USO DE PROJETOS INTERDISCIPLINARES COMO FERRAMENTA PARA MELHORAR O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM NO CURSO DE ENGENHARIA DE PESCA DA UAST/UFRPE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de junho de 2016 a junho de 2018, tendo como Coordenadora a Professora ANDRÉA MONTEIRO SANTANA SILVA BRITO, cujo objetivo geral é usar projetos interdisciplinares como ferramenta para melhorar o processo ensino-aprendizagem no curso de engenharia de pesca da UAST/UFRPE, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de agosto de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.